



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 175/17, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

Publicado no Boletim Oficial 003.
Em 30 / 08 / 17
Ass. [assinatura]

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, **Licença para Tratamento de Saúde – Prorrogação**, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pela Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Miracema/RJ-CAPPS, conforme relação abaixo:

| Matrícula | Nome | Cargo | Secretaria | Período |
|-----------|------------------------------------|--|---------------------------------|----------------------------|
| 1923-2 | Wandeia Freire Eiras | Técnico em Enfermagem | Saúde | 28/07/2017 a 25/09/2017 |
| 0493-6 | Arlete de Souza | Servente Escolar | Educação | 05/08/2017 a 02/11/2017 |
| 1649-7 | Bastianiely Garcia Rosa | Cantineiro Escolar | Educação | 31/07/2017 a 28/09/2017 |
| 1935-6 | João Adão Mendes Louzada | Operador de Máquinas Pesadas | Desenvolvimento Agropecuário | 07/08/2017 a 04/11/2017 |
| 0075-2 | Jorge Luiz Peruci | Gari | Meio Ambiente | 10/08/2017 a 08/10/2017 |
| 0584-3 | Adriana Campos Peruci Gonçalves | Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento | Educação | 07/08/2017 a 04/11/2017 |

ARTIGO 2º, Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 17/08/2017.

Marcelle C. N. Rangel De Carvalho
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Quadro de Aviso
Em ____ / ____ / ____
Ass. _____

Publicado no Boletim Oficial ____
Em ____ / ____ / ____
Ass. _____